

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5554	07	C.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.554

Projeto de Resolução nº 027/2024 de autoria da Mesa Diretora

Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda em reuniões nos dias 17 a 21 de junho de 2024, para tratar de assuntos do interesse do Município de Volta Redonda, em Brasília/DF.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo em reuniões para tratar de assuntos do interesse do Município de Volta Redonda, incluindo reunião, a convite do Deputado Reimont Luiz Otoni, nos dias 17 a 21 de junho de 2024, em Brasília/DF.

§ 1º A participação desta Casa far-se-á por representação do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira.

§ 2º O custeio desta participação é de R\$ 9.989,94 (nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

§ 3º O custeio compreenderá as despesas com:

- I - transporte aéreo;
- II - hospedagem;
- III - alimentação;
- IV - transporte urbano.

Artigo 2º O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas dos itens II e III do § 3º do artigo 1º.

Artigo 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.14.00.00 – Diárias– Civil e 4.00.01.031.0001.2.127.3.3.9.0.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
6554	08	C.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

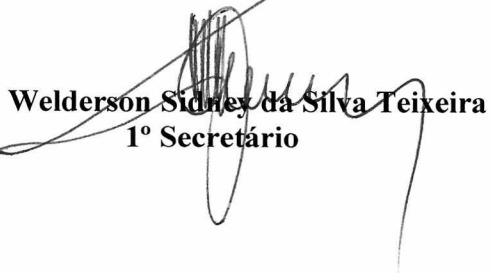
RESOLUÇÃO Nº 5.554
Projeto de Resolução nº 027/2024 de autoria da Mesa Diretora

Volta Redonda, 05 de junho de 2024.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Paulo César Lima Conrado
1º Vice Presidente


Nilton Alves de Faria
2º Vice Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Secretário


José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

DEx/pfs.